



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4 **ATA Nº 005/2007**

5 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
6
7

8 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e sete, às 14:00 (quatorze horas) teve início, na sede do
9 PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a centésima quinquagésima quarta reunião do
10 Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Rejane Assis Bicca, como
11 presidenta, e Ari Krasner, como secretário. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 004/07
12 referente à reunião do dia 13-03-07 que, após retificada a data constante na linha 12 passando para
13 06-03-07, foi aprovada. A presidenta Rejane abre espaço para os informes e o conselheiro e Diretor
14 Previdenciário Adalberto comunica a inclusão, a partir de março/07, da Gratificação de Resultado
15 Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, no pagamento dos servidores aposentados
16 da SMF e GPO. Diz que foram concedidas cento e oitenta e cinco revisões, todas publicadas no
17 Diário Oficial de hoje e que ainda restam cerca de 30 expedientes que necessitam de uma análise
18 mais detalhada. O conselheiro Mauro questiona se esta gratificação não deveria constar na proposta
19 de alterações da L.C. 478/02 e como foi efetuado o cálculo para o pagamento dos servidores
20 aposentados. A conselheira Simone afirma que não há necessidade de constar na proposta de
21 alteração pois a extensão aos aposentados consta na própria Lei. O conselheiro Adalberto esclarece
22 que, conforme consta na Lei, os aposentados devem perceber o mesmo valor pago aos servidores
23 em atividade. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti comunica que nesta semana a Direção
24 concluiu a divulgação do cadastramento junto a SMOV e que nesta quarta-feira a divulgação será
25 na SMF, restando a EPTC e as secretarias maiores. Diz ainda que estamos aguardando a vinda dos
26 representantes do PREVIMUN para a divulgação do cadastramento através dos meios de
27 comunicação. A presidenta Rejane refere que na reunião do CORES/SMOV, houve uma denúncia
28 por parte do Sr. Sérgio Brum, membro daquele Conselho, afirmando que o PREVIMPA estaria
29 aplicando erroneamente a falta de paridade aos servidores nas aposentadorias por invalidez.
30 Segundo ele o Departamento estaria interpretando de forma equivocada a Constituição, resultando
31 em prejuízo ao servidor que está se aposentando. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti registra
32 que o Sr. Sérgio Brum foi convidado a participar da reunião mas não compareceu. Entende que
33 como representante do SIMPA o mesmo deveria acompanhar a reunião para auxiliar a categoria.
34 Não participando, não está capacitado para fazer qualquer denúncia pois não tem conhecimento do
35 que foi tratado na reunião e, se tiver algo a ser denunciado, deve fazê-lo por escrito para que o
36 PREVIMPA possa tomar as providências cabíveis. Finaliza afirmando que tudo que é tratado nas
37 reuniões consta no manual do servidor. Entende que os colegas representantes do SIMPA não
38 podem permitir que fatos como este ocorram. A presidenta Rejane refere que na ocasião da
39 denúncia argumentou que se o PREVIMPA não estivesse cumprindo as regras constitucionais o
40 Certificado de Regularidade Previdenciária teria sido cassado. Sugere que seja encaminhado ofício
41 ao presidente do sindicato esclarecendo a questão da paridade. O conselheiro e diretor-Geral Luiz
42 Rigotti diz que a Direção já solicitou agendamento de visitas nas reuniões dos CORES para
43 discussão e esclarecimentos relativos às questões previdenciárias. Concorde com a sugestão dos
44 conselheiros referente ao encaminhamento de correspondência ao Sindicato, solicitando espaços
45 para levar as informações de acordo com o que consta nas Leis. A presidenta Rejane refere o artigo
46 publicado no Jornal Correio do Povo do dia 19-03-07, página 08 coluna do Mendes Ribeiro, onde
47 diz que os servidores da Educação que se sentirem prejudicados pela não aplicação da Lei 11301,
48 que concede aposentadoria especial para os professores e especialistas em educação no desempenho
49 de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus

50 Continua na folha 02.

52 diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade
53 escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, devem ingressar em juízo. Após a
54 divulgação da notícia diversos servidores procuraram a Entidade argumentando que só poderiam
55 ingressar em juízo após o indeferimento do expediente administrativo. O conselheiro e Diretor
56 Previdenciário Adalberto diz que, em consenso e por cautela, a Direção do PREVIMPA resolveu
57 aguardar uma definição na aplicação da Lei para dar seguimento aos processos. À partir de agora os
58 expedientes passarão a ser analisados e definidos. Passando para o primeiro ponto de pauta, o
59 conselheiro César procede à leitura do parecer sobre as atividades da Diretoria Executiva do
60 PREVIMPA – Balanço Geral de 2006, recomendando a aprovação do Balanço uma vez que o
61 mesmo indica lisura e espelha a realidade da Entidade Previdenciária. O conselheiro José Gilberto
62 questiona, em relação ao item II – análise geral, se na Lei nº 9881 consta claramente que a diferença
63 entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada para o exercício de 2006, será coberto pela
64 Administração Centralizada, Câmara de Vereadores e DMAE e solicita esclarecimento quanto ao
65 item 4, c, referente a contribuição patronal do exercício anterior, não repassada pela Câmara
66 Municipal. Após discussão referente ao primeiro questionamento o conselheiro César se
67 compromete em consultar a Lei e, caso não esteja de acordo com o parecer, fará a alteração
68 transcrevendo para o mesmo exatamente o que consta na Lei. Quanto ao esclarecimento solicitado,
69 o conselheiro Luiz Rigotti esclarece que a colocação refere-se ao valor relativo a contribuição
70 previdenciária patronal que a Câmara deixou de repassar ao PREVIMPA, compensando com os
71 valores da taxa de administração que, segundo entendimento, haviam repassado à maior. O
72 conselheiro Jardel afirma que trata-se de uma questão contábil e que o PREVIMPA está em
73 tratativas com a Câmara Municipal para acertar esta questão. O conselheiro José Gilberto lembra
74 que a Câmara havia justificado o procedimento adotado, citando inclusive a Lei em que estava
75 amparado. A conselheira Simone esclarece que a Lei informada trata especificamente do imposto de
76 renda e que já foram feitos os encaminhamentos para solucionar a questão uma vez que trata-se de
77 acertos contábeis. Esgotados os questionamentos a presidenta Rejane encaminha o parecer para
78 votação e o mesmo é aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes, com a ressalva da
79 correção do item II, 1, se necessário. Passando para o segundo ponto de pauta, eleições dos
80 Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, a presidenta Rejane refere que estamos
81 retomando a discussão quanto a proporcionalidade na formação dos Conselhos do PREVIMPA
82 iniciada na reunião do dia 13-03-07. Acrescenta que esta discussão certamente se dará na Câmara
83 Municipal a partir do momento em que for encaminhado o Projeto com as alterações na L.C.
84 478/02. O conselheiro José Gilberto vê com simpatia a idéia da proporcionalidade, desde que a
85 proposta seja aprimorada e elaborada no sentido de atingir os interesses dos servidores. Entende que
86 idéias opostas dentro de um Conselho aprofundam as discussões. Diz ainda que no momento não
87 tem uma sugestão definida. Segundo o conselheiro César uma parte dos problemas será resolvida
88 com a alteração da L.C. 478/02 que está sendo encaminhada porque, se aprovada, uma parte do
89 Conselho poderá ser renovada nas trocas de Governo. Adverte que na composição das chapas existe
90 um equilíbrio e a proporcionalidade pode desestimular a participação dos servidores porque
91 somente os primeiros nomes das chapas teriam a possibilidade de assumir os cargos. Precisamos
92 simplificar, manter as chapas e ter o cuidado para que as mesmas sejam compostas por servidores
93 comprometidos em defender os interesses da Entidade. A conselheira Inês diz que a
94 representatividade já ocorre na composição das chapas e que com a proporcionalidade corre-se o
95 risco de serem eleitos somente servidores de um mesmo local. Concorde com o conselheiro César,
96 não podemos ver as chapas como partidária e sim compostas por servidores com o objetivo de
97 defender o interesse do PREVIMPA. O conselheiro Luiz Rigotti pondera que precisamos manter a
98 qualidade dos conselhos e que a eleição por chapas tem os pontos favoráveis já enumerados pelos
99 conselheiros. Porém desta forma as minorias não são contempladas. Defende a proporcionalidade
100 de forma aprimorada onde cada chapa teria que, obrigatoriamente, alcançar um número mínimo de
101 votos para eleger um percentual dos inscritos. Corremos sim o risco de partidizar, mas não temos
102 como fugir disso. Defende a proporcionalidade onde a distribuição dos cargos seria de acordo com

104 o número de votos obtidos por cada chapa. O conselheiro Jardel adverte que com a
105 proporcionalidade corre-se o risco do Governo ter a maioria dos Conselhos, ou seja, os dez
106 indicados e mais alguns que conseguisse eleger. O conselheiro Ari concorda com o conselheiro
107 Jardel embora entenda que a proporcionalidade é mais democrática. O conselheiro Eros pondera
108 que estamos num momento complicado pois os próximos conselheiros terão que dar continuidade
109 ao trabalho realizado até o momento e não sabemos como serão constituídas as chapas para a
110 próxima eleição. Diz que hoje a proporcionalidade é tão complicada quanto a composição de chapas
111 devido a dificuldade dos servidores serem envolvidos e motivados em atuar defendendo os
112 interesses das categorias. A conselheira Simone vê dificuldade na proporcionalidade com
113 distribuição de cargos entre os membros das chapas, uma vez que algumas pessoas farão parte das
114 mesmas sem perspectiva de se tornarem membros dos Conselhos. Entende que a eleição entre os
115 representantes de cada categoria ou local de trabalho seria a forma mais adequada. Poderia também
116 ser feita eleição interna nos locais de trabalho e os escolhidos participariam da eleição final. Lembra
117 a importância dos requisitos para as designações, conforme consta na Lei. A presidenta Rejane
118 refere que a chapa poderia ser formada com um representante de cada secretaria. Quanto à questão
119 da eleição através de nominata, corre-se o risco de serem eleitos somente servidores das grandes
120 secretarias. Em seguida faz algumas considerações quanto à formação dos Conselhos e relembra as
121 dificuldades, lutas e conquistas desde o início das discussões relativas a criação do órgão
122 previdenciário dos servidores municipais. Finaliza registrando que a maior dificuldade nas eleições
123 será manter a isenção, qualidade e abrangência dos Conselhos. O conselheiro Luiz Rigotti
124 acrescenta que a participação da Câmara Municipal na composição dos Conselhos é fundamental
125 para o envolvimento do Legislativo na previdência do servidor e que o PREVIMPA estará sempre
126 vinculado ao Executivo. Encerrada a discussão da pauta do dia, o conselheiro César solicita, sendo
127 concedido, espaço para registrar que a comissão que analisou o Balanço/2006/PREVIMPA entende
128 que a análise do Conselho de Administração deve ser precedida pelo posicionamento do Conselho
129 Fiscal pois este faz parte e é de fundamental importância. A presidenta Rejane concorda com o
130 conselheiro César e diz que na oportunidade em que esteve com o presidente do Conselho Fiscal
131 colocou esta questão. Na ocasião o mesmo afirmou que o problema seria o prazo pois o material é
132 entregue ao mesmo tempo para os dois Conselhos analisarem. Disse também que talvez não seja
133 interessante encaminhar o parecer do Conselho Fiscal para que este não interfira no parecer do
134 Conselho de Administração. O conselheiro Adalberto concorda com o conselheiro César pois
135 entende que é importante a análise conjunta. A presidenta Rejane questiona se não poderia ser
136 recomendado ao Conselho Fiscal que a entrega do parecer ocorra no início de março para que o
137 mesmo seja encaminhado ao Conselho de Administração e que este, após tomar conhecimento,
138 tenha condições de emitir o seu parecer. O conselheiro Ari entende que o Conselho Fiscal fiscaliza
139 a veracidade das informações contábeis e o Conselho de Administração analisa a gestão da
140 Entidade. A presidenta Rejane refere que a integração entre os dois Conselhos é importante para, se
141 necessário, tomar as providências cabíveis sob pena de responsabilidade. A conselheira Simone
142 consultará os Regimentos dos Conselhos para verificar as atribuições de cada um. Nada mais
143 havendo a tratar, a presidenta Rejane informa a pauta da próxima reunião que será o processo
144 eleitoral/eleições 2007/PREVIMPA. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata que vai
145 assinada por mim, Ari Krasner, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.
146
147
148
149
150

151 Rejane Assis Bicca – Presidenta

151 Ari Krasner - Secretário

152
153
154
155
156

157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209

Adalberto Pio de Almeida

Eros Miguel Sadowoy Martins

Luiz Fernando Rigotti

Jardel de Borba Cunha

João Iudes Nodari

Cláudio Meirelles Lago

Inês Margareth Haffner

César Marques Sarmento

Hailton Terra de Jesus

Carlos Alberto Neis

Idalina Fagundes Venturini

Liege Mentz

Lourdes Veneranda Camaratta

Mauro Dalla Barba

Simone da Rocha Custódio

José Gilberto da Silveira

210
211
212
213
214
215
216
217
218
219